

1 Informações Gerais

| Campo | Preenchimento |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número de Matrícula da EFPC | 01345 |
| Número de CNPB do Plano de Benefícios | 2000006965 |
| Tipo de Avaliação Atuarial | 3 |
| Fato Relevante | 0 |
| Justificativa | Demonstração Atuarial Retificadora apresentando a quantidade correta de óbitos de participantes e assistidos válidos observada em 2019. |
| Data da Avaliação | 20191231 |
| Data do Cadastro | 20191031 |
| Data do Fato Relevante | |
| Número de CPF do Atuário | 86955713787 |
| Duration do passivo do plano de benefícios | 108 |
| Observação sobre a Duration do Passivo | A duração do passivo é de aproximadamente 108 meses (8,98 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc. |



2 Grupos de Custeio

| Campo | Preenchimento |
|----------------------------------------|---------------|
| Tipo de grupo de custeio | 0 |
| Identificação do grupo de custeio | 1033 |
| Número do grupo de custeio | 1 |
| Nome do grupo de custeio | Unico |
| Quantidades de participantes ativos | 1198 |
| Valor da folha de salário | 121068579,06 |
| Quantidade de meses de contribuição | 126 |
| Quantidade de meses para aposentadoria | 151 |
| Valor do patrimônio de cobertura | 641033656,72 |
| Valor da Insuficiência de cobertura | 19611673,95 |



2.1. Patrocinadores ou Instituidores

| Campo | Preenchimento |
|-------------------------------------|---------------|
| Tipo de patrocinador ou instituidor | 1 |
| CNPJ do patrocinador ou instituidor | 1543032000104 |

| Campo | Preenchimento |
|-------------------------------------|---------------|
| Tipo de patrocinador ou instituidor | 1 |
| CNPJ do patrocinador ou instituidor | 2884385000122 |

| Campo | Preenchimento |
|-------------------------------------|---------------|
| Tipo de patrocinador ou instituidor | 1 |
| CNPJ do patrocinador ou instituidor | 7779299000173 |

| Campo | Preenchimento |
|-------------------------------------|---------------|
| Tipo de patrocinador ou instituidor | 1 |
| CNPJ do patrocinador ou instituidor | 8560444000193 |

| Campo | Preenchimento |
|-------------------------------------|----------------|
| Tipo de patrocinador ou instituidor | 1 |
| CNPJ do patrocinador ou instituidor | 37880952000157 |



2.2 Hipóteses atuariais

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

| Campo | Preenchimento |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de hipótese | 1 |
| Identificador da hipótese | 1 |
| Valor da hipótese | INPC (IBGE) |
| Quantidade esperada exercício encerrado | 4,24 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado | 4,48 |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte | 0,00 |
| Observação do atuário sobre divergência verificada | Em que pese a última Demonstração Atuarial apresentar o percentual esperado de reajuste de 4,24%, entendemos que nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências. |
| Observação da entidade sobre divergência verificada | Reflete a inflação publicada pelo IBGE, sendo o índice constante de dispositivos regulamentares do Plano, no que tange ao migrados. Aos optantes pelo recebimento do benefício Decrescente em Cotas, aplica-se a rentabilidade patrimonial descontada da Taxa Real de Juros acumulada. Para aqueles que optaram pelo Benefícios Contante em Cotas, aplica-se a variação patrimonial. |
| Opinião do atuário sobre a hipótese | A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente. |

Taxa Real Anual de Juros

| Campo | Preenchimento |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de hipótese | 2 |
| Identificador da hipótese | 0 |
| Valor da hipótese | 5,44 |
| Quantidade esperada exercício encerrado | 5,45 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado | 4,83 |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte | 5,44 |
| Observação do atuário sobre divergência verificada | O campo "Quantidade ocorrida no exercício encerrado" apresenta a rentabilidade do Plano CELGPrev, auferida pela Fundação e líquida da inflação observada no período de janeiro a dezembro de 2019. A rentabilidade não atingiu o mínimo atuarial esperado (5,45%), estimando-se perda de aproximadamente 0,59%. |
| Observação da entidade sobre divergência verificada | A hipótese da Taxa Real de Juros está embasada em Estudo Técnico de Convergência específica para o Plano CELGPREV, realizado por atuário habilitado e responsável técnico atuarial pelo Plano, no exercício de 2019, considerando as projeções de rentabilidade e cenários econômicos disponibilizados pela Entidade, consoante a legislação previdenciária vigente. OBS: 4,83 já é a rentabilidade líquida, já descontado o índice de inflação. |
| Opinião do atuário sobre a hipótese | A taxa real anual de juros foi alterada para 5,44% a.a. nessa avaliação, acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano CELGPrev (Relatório RN/ELETRA n° 004/2019, de 05.12.2019). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,08% A 6,23%, estabelecido pela Portaria n° 300/2019 para a duração do passivo do plano (9,16 anos) apurada na Avaliação Atuarial de 2018. |



Projeção de Crescimento Real de Salário

| Campo | Preenchimento |
|-----------------------------------------------|---------------|
| Tipo de hipótese | 3 |
| Identificador da hipótese | 0 |
| Valor da hipótese | 1,93 |
| Quantidade esperada exercício encerrado | 1,93 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado | -0,25% |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte | 1,93 |

Para 2019, esperava-se o ganho real de salários de 1,93%, sendo observado o percentual negativo de 0,25%.

Haja vista a divergência apurada, cumpre destacar que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos, atrelados ao ambiente corporativo do patrocinador.

Observação do atuário sobre divergência verificada

De toda sorte, divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não se efetivar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais. Cabe ainda destacar que em razão das características do Plano, a referida hipótese é adotada somente no dimensionamento da Parcela BD dos compromissos de Risco, representando apenas 0,2% das Provisões Matemáticas BD.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A adoção da hipótese está pautada em Estudos de Aderência e manifestação fundamentada das patrocinadoras.

Nessa avaliação, foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/ELETRA nº 001/2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade até 2021.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Quanto à essa premissa, cumpre destacar que a legislação atribui competência ao Patrocinador para fundamentar a hipótese de projeção salarial, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais é de conhecimento desta.

Perante as boas práticas atuariais, é recomendável que a Entidade solicite aos Patrocinadores melhor fundamentação dessa hipótese e esclarecimentos sobre as divergências verificadas.

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

| Campo | Preenchimento |
|-----------------------------------------------|---------------|
| Tipo de hipótese | 7 |
| Identificador da hipótese | 0 |
| Valor da hipótese | 98,29 |
| Quantidade esperada exercício encerrado | 97,95 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado | 97,86 |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte | 98,29 |

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do Plano.

Observação do atuário sobre divergência verificada

Em 2019, a inflação acumulada foi de 4,48%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2018 refletia uma inflação esperada de 3,94%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A hipótese adotada reflete as expectativas de inflação no longo prazo esperadas pela Entidade, consubstanciadas nas informações do BACEN.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Nessa avaliação, foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/ELETRA nº 002/2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade até 2021.



Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

| Campo | Preenchimento |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de hipótese | 10 |
| Identificador da hipótese | 0 |
| Valor da hipótese | 3% a.a. |
| Quantidade esperada exercício encerrado | 36 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado | 170 |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte | 36 |
| Observação do atuário sobre divergência verificada | <p>Para 2019, esperava-se o desligamento de 36 participantes, tendo sido observadas 170 saídas. A expressiva divergência observada é decorrente de uma série de programas de desligamento voluntário promovidos pelo maior Patrocinador do Plano entre 2017 e 2018. De acordo com informações prestadas pela Entidade, os referidos programas são responsáveis pelas elevadas ocorrências observadas no exercício de 2019.</p> |
| Observação da entidade sobre divergência verificada | <p>Adicionalmente, cabe destacar que, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.</p> <p>A adoção da hipótese está pautada na projeção média para desligamento das patrocinadoras para os próximos anos.</p> |
| Opinião do atuário sobre a hipótese | <p>Em conformidade com a legislação que rege a matéria, em especial a Resolução CNPC nº 30/2018 e a Instrução PREVIC nº 10/2018, foi mantida, nessa avaliação, a hipótese de rotatividade de acordo com recomendação do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano CELGPREV (RN/ELETRA nº 002/2019), que tem validade até o exercício de 2021.</p> |

Tábua de Mortalidade Geral

| Campo | Preenchimento |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de hipótese | 11 |
| Identificador da hipótese | 19 |
| Valor da hipótese | AT 2000 |
| Quantidade esperada exercício encerrado | 31 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado | 23 |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte | 21,66 |
| Observação do atuário sobre divergência verificada | <p>Para 2019, esperava-se a morte de 31 participantes, tendo sido observados 23 óbitos no período, conforme informado pela Entidade. Do ponto de vista atuarial, as divergências decorrem de desvios estatísticos admitidos para a aplicação dessa hipótese.</p> |
| Observação da entidade sobre divergência verificada | <p>Cabe ainda ressaltar que divergências podem ocorrer, visto que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.</p> <p>A adoção da hipótese está pautada no Estudo Técnico de Aderência de Hipóteses Biométricas realizado no exercício de 2019, exclusivo para o Plano CELGPREV, por atuário habilitado e responsável técnico pelo plano de benefícios.</p> <p>Nessa avaliação, foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/ELETRA nº 002/2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade até 2021.</p> |
| Opinião do atuário sobre a hipótese | <p>Com base no referido estudo, a tábua de mortalidade geral que mais se adequa é a AT 2000 Basic Masculina suvizada em 10%.</p> |



Tábua de Mortalidade de Inválidos

| Campo | Preenchimento |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de hipótese | 12 |
| Identificador da hipótese | 90 |
| Valor da hipótese | MI 85 |
| Quantidade esperada exercício encerrado | 5 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado | 13 |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte | 7,90 |
| Observação do atuário sobre divergência verificada | <p>Para 2019, esperavam-se 5 ocorrências de óbitos de inválidos, tendo sido observados 13 óbitos de Participantes Inválidos. Do ponto de vista atuarial, as divergências decorrem de desvios estatísticos admitidos para a aplicação dessa hipótese.</p> <p>Cabe ainda ressaltar que divergências podem ocorrer, visto que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.</p> |
| Observação da entidade sobre divergência verificada | <p>A adoção da hipótese está pautada no Estudo Técnico de Aderência de Hipóteses Biométricas, especificamente para o Plano, realizado no exercício de 2019, por atuário habilitado e responsável tecnicamente pelo plano de benefícios.</p> <p>Nessa avaliação, foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/ELETRA nº 002/2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade até 2021.</p> |
| Opinião do atuário sobre a hipótese | <p>Com base no referido estudo, a tábua de mortalidade de inválidos que mais se adequa é a MI 85 M&F.</p> |

Tábua de Entrada em Invalidez

| Campo | Preenchimento |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de hipótese | 13 |
| Identificador da hipótese | 110 |
| Valor da hipótese | TASA 27 |
| Quantidade esperada exercício encerrado | 0,76 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado | 2 |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte | 0,67 |
| Observação do atuário sobre divergência verificada | <p>Para 2019, esperavam-se 0,76 ocorrências do evento "Entrada em Invalidez", tendo sido observadas 2 ocorrências. Do ponto de vista atuarial, as divergências decorrem de desvios estatísticos admitidos para a aplicação dessa hipótese.</p> <p>Do ponto de vista atuarial, não há que se falar em divergências, haja vista o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.</p> |
| Observação da entidade sobre divergência verificada | <p>A adoção da hipótese está pautada no Estudo Técnico de Aderência de Hipóteses Biométricas, especificamente para o Plano, realizado no exercício de 2019, por atuário habilitado e responsável tecnicamente pelo plano de benefícios.</p> <p>Nessa avaliação, a Tábua de Entrada em Invalidez adotada foi aquela recomendada pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/ELETRA nº 002/2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade até 2021.</p> |
| Opinião do atuário sobre a hipótese | <p>Com base no referido estudo, a tábua de mortalidade de inválidos que mais se adequa é a TASA 27 desagravada em 50%.</p> |



Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

| Campo | Preenchimento |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de hipótese | 15 |
| Identificador da hipótese | 0 |
| Valor da hipótese | <p>Benefício a Conceder: Considera que 70% dos participantes possuem dependentes, a diferença de idade entre os cônjuges é de 7 anos e a maioria do temporário mais novo é alcançada quando o participante atinge 66 anos.</p> <p>Benefícios Concedidos: Família real.</p> |
| Quantidade esperada exercício encerrado | 0,85 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado | 0,00 |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte | 0,00 |
| Observação do atuário sobre divergência verificada | <p>Em que pese a última Demonstração Atuarial apresentar a quantidade esperada de 0,85, a qual representa o Fator de Dependência Médio, considerando a hipótese vigente à época, entendemos que para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base nos dados de aposentados disponibilizados pela Entidade na posição de 31.07.2019.</p> <p>As características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.</p> |
| Observação da entidade sobre divergência verificada | <p>Considerando os Estudos de Aderência, Considera-se que 70% dos participantes possuem dependentes, a diferença de idade entre os cônjuges é de 7 anos e a maioria do temporário mais novo é alcançada quando o participante atinge 66 anos. Já para os atuais Aposentados e Pensionistas é considerada a Família Real, consubstanciada nos atuais processos de concessão e atualização cadastral.</p> <p>Nessa avaliação, foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/ELETRA nº 001/2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade até 2021.</p> |
| Opinião do atuário sobre a hipótese | <p>Com base no referido estudo, a Hipótese vigente sobre Composição Familiar de Participantes Ativos (Tábua de Família Média Padrão Centro-Oeste) foi substituída pela seguinte composição: 70% dos participantes possuem dependentes, a diferença de idade entre os cônjuges é de 7 anos e a maioria do temporário mais novo é alcançada quando o participante atinge 66 anos.</p> |



2.3. Benefícios

SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO

| Campo | Preenchimento |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Identificador do Benefício | 991 |
| Quantidade de Benefícios Concedidos | 469 |
| Valor médio do Benefício | 4098,34 |
| Idade média | 69,00 |
| Valor do custo anual | 0,00 |
| Taxa percentual do custo anual | 0,00 |
| Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 285569692,00 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 0,00 |
| Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador | 83312825,96 |
| Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes | 83394718,71 |
| Valor dos Benefícios a Conceder Programado | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples | 0,00 |

SUPLEMENTAÇÃO ANTECIPADA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO

| Campo | Preenchimento |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Identificador do Benefício | 992 |
| Quantidade de Benefícios Concedidos | 88 |
| Valor médio do Benefício | 2545,44 |
| Idade média | 77 |
| Valor do custo anual | 0,00 |
| Taxa percentual do custo anual | 0,00 |
| Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 29136590,00 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 0,00 |
| Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador | 0,00 |
| Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes | 0,00 |
| Valor dos Benefícios a Conceder Programado | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples | 0,00 |



SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

| Campo | Preenchimento |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Identificador do Benefício | 993 |
| Quantidade de Benefícios Concedidos | 74 |
| Valor médio do Benefício | 3169,24 |
| Idade média | 79 |
| Valor do custo anual | 0,00 |
| Taxa percentual do custo anual | 0,00 |
| Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 29940346,00 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 0,00 |
| Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador | 0,00 |
| Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes | 0,00 |
| Valor dos Benefícios a Conceder Programado | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples | 0,00 |

SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

| Campo | Preenchimento |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Identificador do Benefício | 994 |
| Quantidade de Benefícios Concedidos | 25 |
| Valor médio do Benefício | 2195,54 |
| Idade média | 80 |
| Valor do custo anual | 0,00 |
| Taxa percentual do custo anual | 0,00 |
| Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 6933493,00 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 0,00 |
| Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador | 0,00 |
| Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes | 0,00 |
| Valor dos Benefícios a Conceder Programado | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples | 0,00 |



SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

| Campo | Preenchimento |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Identificador do Benefício | 995 |
| Quantidade de Benefícios Concedidos | 160 |
| Valor médio do Benefício | 1834,23 |
| Idade média | 69 |
| Valor do custo anual | 0,00 |
| Taxa percentual do custo anual | 0,00 |
| Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 39283930,00 |
| Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador | 0,00 |
| Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes | 0,00 |
| Valor dos Benefícios a Conceder Programado | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados | 1351539,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador | -537799,91 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes | -537799,91 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples | 0,00 |

SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

| Campo | Preenchimento |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Identificador do Benefício | 3760 |
| Quantidade de Benefícios Concedidos | 369 |
| Valor médio do Benefício | 2167,80 |
| Idade média | 66 |
| Valor do custo anual | 0,00 |
| Taxa percentual do custo anual | 0,00 |
| Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 102216567,00 |
| Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador | 0,00 |
| Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes | 0,00 |
| Valor dos Benefícios a Conceder Programado | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados | 2898891,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador | -1153517,09 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes | -1153517,09 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples | 0,00 |



2.3. Benefícios GC Agregado

| Campo | Preenchimento |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Valor do custo Anual | 0,00 |
| Taxa Percentual do Custo Anual | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador | 0,00 |
| Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes | 0,00 |

2.4 Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

| Campo | Preenchimento |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos | 3 |
| Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos | 1 |
| Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador | 20525313,51 |
| Prazo Remanescente - Patrocinador | 7 |
| Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante | 0,00 |
| Prazo Remanescente - Participante | 0,00 |
| Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido | 0,00 |
| Prazo Remanescente - Assisitido | 0 |

| Campo | Preenchimento |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos | 2 |
| Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos | 2 |
| Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador | 0 |
| Prazo Remanescente - Patrocinador | 0 |
| Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante | 10627,00 |
| Prazo Remanescente - Participante | 0 |
| Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido | 0 |
| Prazo Remanescente - Assisitido | 0 |



2.5 Fonte dos Recursos

| Campo | | Preenchimento |
|--------------|-------------------------------------------|---------------|
| | Data de início da vigência | 20200401 |
| | Valor das Contribuições Normais | 10278555,51 |
| | Percentual de Contribuição Normal | 8,24 |
| | Origem do Custo Extraordinário | 0,00 |
| Patrocinador | Valor das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| | Percentual de Contribuição Extraordinária | 0,00 |
| | Origem dos Recursos do Fundo Previdencial | 0,00 |
| | Valor utilizado dos Fundos | 0,00 |
| <hr/> | | |
| | Valor das Contribuições Normais | 10278555,51 |
| | Percentual de Contribuição Normal | 8,24 |
| | Origem do Custo Extraordinário | 0,00 |
| Participante | Valor das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| | Percentual de Contribuição Extraordinária | 0,00 |
| | Origem dos Recursos do Fundo Previdencial | 0,00 |
| | Valor utilizado dos Fundos | 0,00 |
| <hr/> | | |
| | Valor das Contribuições Normais | 0,00 |
| | Percentual de Contribuição Normal | 0,00 |
| | Origem do Custo Extraordinário | 0,00 |
| Assistido | Valor das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| | Percentual de Contribuição Extraordinária | 0,00 |
| | Origem dos Recursos do Fundo Previdencial | 0,00 |
| | Valor utilizado dos Fundos | 0,00 |



2.6 Fundos Previdenciais

| Campo | Preenchimento |
|------------------------------|--------------------------------------|
| Nome da fonte | Fundo de Deslig. |
| Finalidade do fundo atuarial | Conforme dispositivos Regulamentares |
| Valor recebido no exercício | 9241628,90 |
| Valor utilizado no exercício | 44291,62 |
| Saldo do fundo atuarial | 34707916,84 |

2.6.2 Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

| Campo | Preenchimento |
|------------------------------------------------|---------------|
| Valor do Fundo de Destinação dos Participantes | 0,00 |
| Valor do Fundo de Destinação dos Assistidos | 0,00 |
| Valor do Fundo de Destinação do Patrocinador | 0,00 |
| Valor do saldo do Fundo de Destinação | 0,00 |



2.7 Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

| Campo | Preenchimento |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evolução dos custos | <p>Os custos atuariais relativos aos benefícios de risco assegurados pelo Plano foram reavaliados atuarialmente na data desta Avaliação, considerando o excesso do encargo atuarial em relação aos saldos de conta projetado, sendo os benefícios programados apurados com base nas contribuições normais vertidas, auferindo-se no total o custo médio de 16,48%.</p> <p>O custo normal médio do Plano em 31.12.2019 estava mensurado em 16,48% da Folha de salário-real-de-benefício, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano. Comparativamente ao exercício anterior, houve uma pequena redução do custo do Plano, o qual registrou alíquota de 16,98% em 31.12.2018.</p> <p>O Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo provisões matemáticas CD e BD.</p> |
| Variação das Provisões Matemáticas | <p>Na parcela CD, as provisões matemáticas correspondem aos saldos de conta, mantidos atualizados pela rentabilidade, não havendo, dessa forma, análise de variação. Quanto à parcela BD, a PMBAC e PMBC reavaliadas em 31.12.2019 são 2% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2018 e atualizadas por recorrência até 31.12.2019.</p> <p>Na AA de 2019, os ganhos atuariais superaram as perdas. Observaram-se como ganhos relevantes alteração da Tábua de Mortalidade de Inválidos, e da hipótese de Composição Familiar, bem como as movimentações cadastrais e diferenças metodológicas entre os cálculos realizados por esta consultoria e aqueles que estavam sendo efetuados anteriormente. O ganho atuarial resultante foi apurado em aproximadamente R\$ 4 milhões.</p> <p>Cabe destacar que 99,48% do Passivo a Conceder são provenientes dos Saldos de Conta, cujas informações são de responsabilidade da Fundação.</p> <p>Quanto às provisões matemáticas constituídas na modalidade CD, não há riscos atuariais envolvidos, mas tão somente riscos financeiros.</p> |
| Principais riscos | <p>Já em relação às parcelas de benefício definido, dentre os principais riscos atuariais, destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.</p> <p>Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.</p> <p>Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2019 foram aprovadas pela Fundação, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio de Estudos Específicos.</p> |
| Solução para insuficiência de cobertura | <p>Em 31.12.2019, as PM do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit de R\$ 19.611.673,95, aproximadamente 3,97% das provisões BD.</p> <p>Segundo o Art. 30 da referida CNPC nº 30/2018, reforçado pela IN PREVIC nº 10/2018, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA), mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste de precificação no valor do Déficit.</p> <p>Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 12.2019 (R\$ 10.032.823,65), o ETA foi avaliado em R\$ 9.578.850,30.</p> <p>Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, (8,98 anos), tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2019 o valor de R\$ 24.598.101,74, não se fazendo necessário elaborar plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em 2020.</p> |

3 Resultado do Plano

| Campo | Preenchimento |
|----------------------------------|---------------|
| Resultado do Exercício | 623532,31 |
| Déficit Técnico | 19611673,95 |
| Superávit Técnico | 0,00 |
| Valor da Reserva de Contingência | 0,00 |
| Valor da Reserva Especial | 0,00 |



4 Parecer atuarial do plano

| Campo | Preenchimento |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Qualidade da base cadastral | <p>A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Fundação encontra-se posicionada em 31.10.2019. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.</p> <p>A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.</p> <p>Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida, não houve variação do resultado, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.</p> |
| Variação do resultado | <p>Influenciada pelos ganhos atuariais apresentadas no item 6.1.2, a situação econômico-financeira do Plano não se agravou em 2019. O Déficit técnico acumulado em 31.12.2018, no valor de R\$ 18.988.141,64, equivalente a aproximadamente 3,95% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade Benefício Definido da época apresentou um pequeno aumento, passando a R\$ 19.611.673,95 em 31.12.2019, aproximadamente 3,97% das Provisões Matemáticas estruturadas em Benefício Definido.</p> |
| Natureza do resultado | <p>Na Avaliação Atuarial de 2019, o Plano apresentou déficit técnico, cuja natureza perpassa a sua modelagem, grau de maturidade, alterações de hipóteses e oscilações estatísticas em torno destas.</p> <p>Conforme citado anteriormente, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.</p> |
| Solução para equacionamento de déficit | <p>Assim, considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2019 (R\$ 10.032.823,65), o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2019, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 9.578.850,30. Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao limite apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 (R\$ 24.598.101,74), não há obrigatoriedade de elaboração de Plano de Equacionamento do Déficit técnico em 2020.</p> |
| Adequação do método de financiamento | <p>O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Idade de Entrada Normal para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.</p> |

(A) Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2019, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela Fundação, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação;

(B) O Plano registra no seu ativo patrimonial Contribuições Contratadas de R\$ 52.627.133,05 (cinquenta e dois milhões seiscentos e vinte sete mil cento e trinta e três reais e cinco centavos), sendo contabilmente alocado em Outras Contratações, de responsabilidade das Patrocinadoras, referente ao contrato SPJU-1527/2000 e seus respectivos termos aditivos, cujo prazo de vencimento é 31 de julho de 2020;

Outro fato relevante

(C) O Plano registra, no seu Exigível Contingencial, a provisão de R\$ 7.767.341,67, referente a ações movidas por participantes contra o Plano, equivalente a 1,18% das Provisões Matemáticas.

(D) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2018, destacam-se as seguintes alterações:

(D.1.) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 83 Basic M&F agravada em 20% para MI 85 M&F;

(D.2.) Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas (Ativos):

Experiência Regional Centro-Oeste para 70% dos participantes possuem dependentes com diferença de idade entre os cônjuges de 7 anos e a maioridade do temporário mais novo é alcançada quando o participante atinge 66 anos.;

(D.3.) Fator de Capacidade dos Benefícios: 97,95% para 98,29%;

(D.4.) Taxa de Juros: 5,45% a.a. para 5,44% a.a..

Regra de reversão e constituição

O Fundo Coletivo de Desligamento encontra-se registrado na Conta Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, conforme Plano de Contas, e é constituído pelas transferências de 50% dos Saldos referentes às contribuições vertidas pelos Patrocinadores, existentes em conta única do Fundo Patrocinado, nas hipóteses em que os Participantes tiveram suas cotas prescritas ou que tiveram efetuado Resgate de Contribuições ou Portabilidade, sendo atualizado pela rentabilidade da Cota do Plano, cuja destinação dos recursos será definida pelo órgão deliberativo da ELETRA, embasada em Parecer Atuarial, na forma de dispositivos regulamentares e Nota Técnica Atuarial.

No encerramento do exercício de 2019, o referido Fundo monta R\$ 34.707.916,84.